

Modelo de Sentença - Procedência Adoção de Habilitado no SNA

Vistos etc.

I - Relatório

xxxxxxx propuseram ação de adoção em favor de xxxx, aduzindo, em síntese, que (...).

No bojo dos autos xxxxxx, após vinculação pelo sistema, foi deferida a aproximação dos pretendentes com a criança para início ao estágio de convivência, mediante concessão de guarda provisória, conforme cópia da decisão de Id. xxxxxx, proferida.

Sobreveio a realização de estudo social de Id. xxxxxx. e Parecer Ministerial de Id. xxxxx, tendo esse juízo proferido decisão concedendo a guarda legal em prol dos autores (Id. xxxxxx).

Intimidado, o Ministério Público opinou pela procedência do pedido de adoção Id. xxxxx

É o relatório. Decido.

II – Fundamentos

A adoção consiste em “uma medida de proteção aos direitos da criança e do adolescente, e não um mecanismo de satisfação de interesse de adultos. Trata-se sempre, de encontrar uma família adequada a uma determinada criança, e não de buscar uma criança para aqueles que querem adotar” (Munir Cury. Antônio Fernando do Amaral e Silva. Emílio Garcia Mendez, Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Malheiros, p. 148).

Por conseguinte, o que deve ser observado para o deferimento de uma adoção, primordialmente, são os interesses da criança/adolescente, buscando-se a proteção aos seus direitos acima de quaisquer outros

eventuais interesses. Nesse sentido, inclusive, o artigo 43 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que adoção somente será deferida se apresentar efetiva vantagem para o adotando, baseada em motivos legítimos.

Segundo se vê do caderno processual, foram juntados os documentos pessoais dos adotantes (Id. **xxxxxx**), juntada a certidão de nascimento do adotando (Id. **xxxxxx**), sentença de destituição do poder familiar dos genitores da criança nos autos nº **xxxxxx**, no Id. **xxxxxx**.

O Ministério Público se manifestou no sentido de que (.....)

O estudo social realizado demonstrou [.....]

De fato, colhe-se do estudo social que os adotantes (.....)

Enfim, os requerentes preenchem todos os requisitos pertinentes à espécie, apresentando condições favoráveis e vínculos afetivos, de modo que o pedido deve ser procedente.

III – Dispositivo

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para conceder a adoção da criança **xxxxxxxxx** aos requerentes **xxxxxxxxx**.

Sem custas (art. 141, § 2º, do ECA).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, expeça-se mandado para cancelamento do registro de nascimento original, devendo ser expedido um novo, sem observação sobre a origem e com a ressalva de que a criança passará a ser chamada (.....) (art. 47 e ECA), conforme qualificação de pags. (.....), com prazo de trinta dias para atendimento.

O novo registro de nascimento deverá conter número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do adotado (art. 6º, Provimento n. 63/2017 do CNJ).

Caso o adotado possua registro no CPF anterior a esta sentença, deverá ser ele cancelado, mantendo-se ativo apenas o novo registro (Comunicado Conjunto n. 03/2018 – RFB/CRC).

Tudo cumprido, juntada cópia da nova certidão de nascimento, e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Dou à presente força de mandado/ofício;

(o recurso de apelação será recebido apenas no efeito devolutivo).

Data do sistema

Juiz de Direito